



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04




Processo: 08020001/2022
Fls. 1187
Rubrica:

JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 002/2022, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, os documentos de credenciamento apresentados pela empresa **J. B. CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 07.544.405/0001-30.**

Bom Lugar - MA, em 18 de abril de 2022.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL

Processo:	080200412022
Fls.:	1188
Rubrica:	

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

J B CONSTRUÇÕES EIRELI

JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 16/06/1960, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 19544472002-2 SSP/MA e do CPF:148.839.883-68, residente e domiciliado à rua Duque de Caxias, nº 849, João Castelo, Pinheiro-Ma, CEP:65.200-000 e JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO SEGUNDO, brasileiro, solteiro, natural de Pedreiras-Ma, nascido em 05/07/1988, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 18374992001-6 SSP/MA e do CPF:026.580.933-90, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, nº 849, João Castelo, Pinheiro-Ma, CEP:65.200-000, únicos sócios da empresa J B CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, situada à Rua Duque de Caxias, nº 849-A, João Castelo, Pinheiro-Ma, CEP:65.200-000, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 07.544.405/0001-30, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão "JUCEMA", sob o nº 21200584470, por despacho de 18/08/2005, resolvem transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula 1ª – Retira-se da sociedade o sócio acima mencionado o SR: JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO SEGUNDO, que neste ato cede e transfere suas cotas e deveres no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada ao sócio acima identificado o SR: JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO.




Cláusula 2ª Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser J B CONSTRUÇÕES EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.


Cláusula 3ª - O acervo da Sociedade Limitada, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2019 14:36 SOB Nº 21600129311.
PROTOCOLO: 190812040 DE 23/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904533109. NIRE: 21600129311.
J B CONSTRUÇÕES EIRELI

Millean Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo:	0902004 / 2022
Fls.:	1189
Rubrica:	

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

J B CONSTRUÇÕES EIRELI

Cláusula 4ª – As atividades são:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

41.20-4/00 Construção de Edifícios.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

43.13-4/00 Obras de Terraplenagem

42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água

43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica

43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.99-1/01 Administração de obras

42.13-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas

42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Movimentações de Terra)

43.29-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Instalações de rede de Telefonia)

43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

71.19-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Projetos, serviços ambientais, serviços gerais, cadastros técnicos)

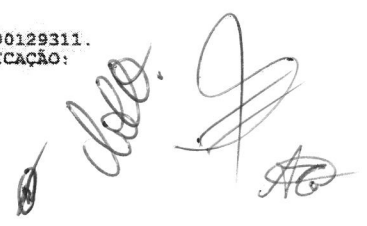
42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais


43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2019 14:36 SOB Nº 21600129311.
PROTOCOLO: 190923040 DE 23/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904933109. NIRE: 21600129311.
J B CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Processo:	080.200.1.190.82
Fls.:	1490
Rubrica:	

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

J B CONSTRUÇÕES EIRELI

81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza Urbana e Rural)

77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.19-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Caminhão, Caminhonete, Carro de Passeio e Moto).

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 16/06/1960, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 19544472002-2 SSP/MA e do CPF:148.839.883-68, residente e domiciliado à rua Duque de Caxias, nº 849, João Castelo, Pinheiro-Ma, CEP:65.200-000, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial J B CONSTRUÇÕES EIRELI e terá sede e domicílio na Rua Duque de Caxias, nº 849-A, João Castelo, Pinheiro-Ma, CEP:65.200-000.

Cláusula 2ª – O capital será de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª – O objeto social é:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

41.20-4/00 Construção de Edifícios.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

43.13-4/00 Obras de Terraplenagem

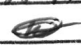
42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2019 14:36 SOB Nº 21600129311.
PROTOCOLO: 190923040 DE 23/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904933109. NIRE: 21600129311.
J B CONSTRUÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo:	2020001/2022
Fls.:	1191
Rubrica:	

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

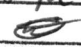
J B CONSTRUÇÕES EIRELI

- 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.99-1/01 Administração de obras
- 42.13-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Movimentações de Terra)
- 43.29-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Instalações de rede de Telefonia)
- 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 71.19-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Projetos, serviços ambientais, serviços gerais, cadastros técnicos)
- 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 43.29-1/04 Montagem e Instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza Urbana e Rural)
- 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Caminhão, Caminhonete, Carro de Passeio e Moto).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2019 14:36 SOB Nº 21600129311.
PROTOCOLO: 190923040 DE 23/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904933109. NIRE: 21600129311.
J B CONSTRUÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo:	0802004 19092
Fls.:	1192
Rubrica:	

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

J B CONSTRUÇÕES EIRELI

Cláusula 4ª – O prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da empresa será exercida pelo Sr. JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO, qualificado acima, que se incumbirá de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extra judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 9ª - Fica eleito o foro da Cidade de Pinheiro, município do Estado do Maranhão, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2019 14:36 SOB Nº 21600129311.
PROTOCOLO: 190923040 DE 23/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904933109. NIRE: 21600129311.
J B CONSTRUÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

J B CONSTRUÇÕES EIRELI

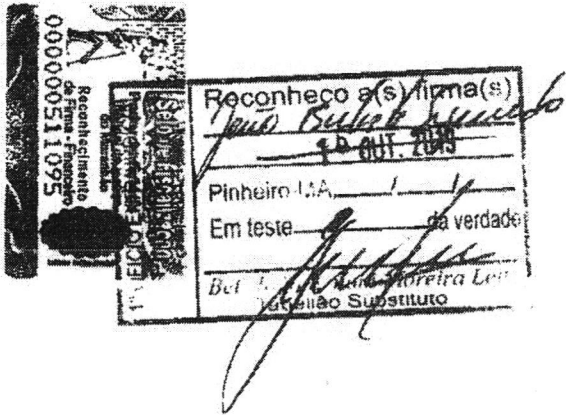
E por está justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento em 01(uma) via de igual teor e, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinheiro (Ma), 02 de janeiro de 2019.

JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO

7º Tabelionato

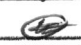
JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO SEGUNDO

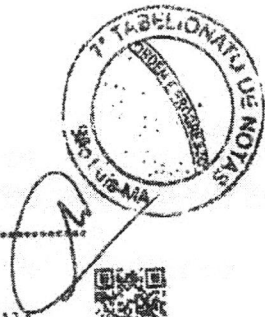


CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2019 14:36 SOB Nº 21600129311.
PROTOCOLO: 190923040 DE 23/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904933109. NIRE: 21600129311.
J B CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo: 080200419022
Fls.: 1194
Rubrica: 



RECONHECO, por autenticidade, a firma de
JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO *****
São Luís, 17/10/2019 09:19:06 Aldimar 10902
Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente



PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156794DVEY1Z2818G6WGS3 - Ato: 13.17.3
Emolumentos: R\$15,00 FERC: R\$0,50 Total: R\$15,50
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

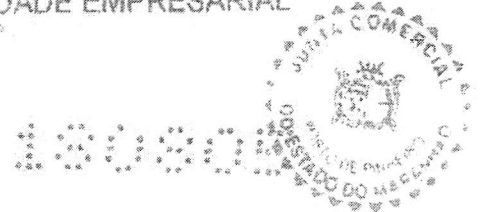
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2019 14:36 SOB N° 21600129311.
PROTOCOLO: 190923040 DE 23/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904933189. NIRE: 21600129311.
J B CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo:	08020 01 / 2022
Fls.:	1195
Rubrica:	

INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"J B CONSTRUÇÕES LTDA"



JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO, brasileiro, natural de São Luis Gonzaga do Maranhão - MA. Casado com regime de comunhão universal de bens, nascido em 16 de junho de 1960, empresário, CPF nº 148.839.883-68 e carteira de identidade nº 19544472002-2 SSP-MA, domiciliado e residente a Rua Duque de Caxias, nº 849, João Castelo, no município de Pinheiro, estado do Maranhão, Cep 65200-000, e

SUELLEN DAYANNA COURA CASTRO, brasileira, solteira, Estudante, natural de Pedreiras - MA., nascida em 27 de setembro de 1986, CPF nº 001.685.373-38, e carteira de identidade nº 19041512001-2 SSP-MA, domiciliada e residente a Rua Duque de Caxias, nº 849, João Castelo, no município de Pinheiro, estado do Maranhão, Cep 65200-000. Constituem uma sociedade limitada, em conformidade com a Lei nº 10.406/02, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente estabelecem e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome Empresarial

A sociedade girará sob o nome empresarial de J B CONSTRUÇÕES LTDA. e terá sua sede e domicílio na Rua Duque de Caxias, nº 849-A, João Castelo - CEP nº 65.200-000, na cidade de Pinheiro, estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA - Capital Social

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, a vista. Estando assim subscritas:


a) **JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO** - tem subscrito e Integralizado 50%(cinquenta por cento) do capital social que corresponde a 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

b) **SUELLEN DAYANNA COURA CASTRO** - tem subscrito e Integralizado 50% (cinquenta por cento) do capital social que corresponde a 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Objeto Social

O objeto da sociedade será a exploração do ramo de prestação de serviços em construção civil, Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços); Terraplenagem e outras movimentações de terra; Construção de estação e redes de distribuição de energia elétrica; Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos); Perfuração e construção de poços de água; Instalação e manutenção elétrica em edificações; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de redes de água e esgoto. Podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

João Batista Gonçalves de Castro
Advogado OAB MA 5.475
CPF nº: 109.3381-3910

Processo:	080200112092
Fis.:	1196
Rubrica:	

RECEBUEIRO

RECEBUEIRO


INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"J B CONSTRUÇÕES LTDA"



CLÁUSULA QUARTA – Início de Atividade

A sociedade iniciará suas atividades na data de assinatura deste contrato e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – Indivisibilidade das Quotas

As quotas são indivisíveis, em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento de sócio que represente a maioria absoluta do capital social, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA – Administração

A administração da sociedade caberá a **JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele; movimentar contas correntes bancárias; contratação e demissão de pessoal; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em operação de qualquer natureza que seja estranha ao objeto social da Sociedade bem como endosso, aval ou fiança, assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Encerramento do Exercício Social

Ao término do exercício social, coincide com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, participando todos os sócios, dos lucros ou das perdas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CLÁUSULA NONA – Contas do Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designaram administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA – Filias

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, escritórios e/ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Retirada de Pro Labore


Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, dentro do limite estabelecido pelos Sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Continuação da Sociedade

Em caso de morte, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá. O sócio remanescente procederá, no prazo de 30

[Handwritten signatures and stamps]

[Stamp: João Batista Gonçalves de Castro, Advogado OAB - MA 3.416, FONE: (98) 3381-3070]

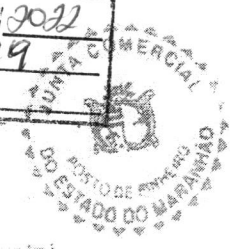
Processo:	0802004/2021
Fls.:	1198
Rubrica:	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO


Processo: 0402001/2022
Fls.: 1199
Rubrica:



**INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"J B CONSTRUÇÕES LTDA"**

(trinta) dias, o levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

§ 1º- O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

§ 2º- Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento), em 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e aos outros 70% (setenta por cento) restante, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

§ 3º- As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declaração de Desimpedimento do Administrador

O administrador **JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Das Disposições Finais:


CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Decisão dos Negócios

Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade devendo as deliberações serem tomadas por maioria absoluta de votos, correspondendo a mais da metade do capital social, contados segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Deliberações de Competência dos Sócios

Será competência exclusiva dos sócios as deliberações que tratem: a) da aprovação das contas da administração; b) da designação e destituição dos administradores e da fixação da sua remuneração; c) da modificação do contrato social, da cisão, da incorporação e da fusão da sociedade; d) do pedido de concordata e de autofalência; e) da compra, venda ou oneração de bens imóveis ou investimentos de qualquer natureza; f) da contratação de empréstimos financeiros; g) da constituição de procuradores; h) da prestação de garantia real ou fidejussória.

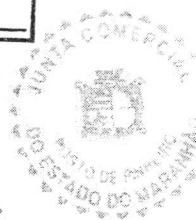
Adv. João da Silva
Advogado OAB-MA 5.416
FONE: (08) 3381-3089

Processo: 080200112021
Fls.: 1200
Rubrica: 

PROCURADOR
G. P. S. P.


chelo.





INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"J B CONSTRUÇÕES LTDA"

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Administrador Não Sócio:

A Sociedade poderá designar administrador não sócio, devendo a designação ser aprovação por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – Responsabilidade Técnica:

A responsabilidade técnica ficará a cargo de um profissional devidamente inscrito no CREA, que prestará assistência às obras, conforme normas e códigos de ética.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Foro

Fica eleito o foro da cidade de Pinheiro, estado do maranhão, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de consolidação contratual.

E estando justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor forma, na presença de duas testemunhas.

Pinheiro (Ma), 09 de Agosto de 2005.

JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO
CPF: 148.839.883-68

SUELLEN DAYANNA COURA CASTRO
CPF: 001.685.373-38

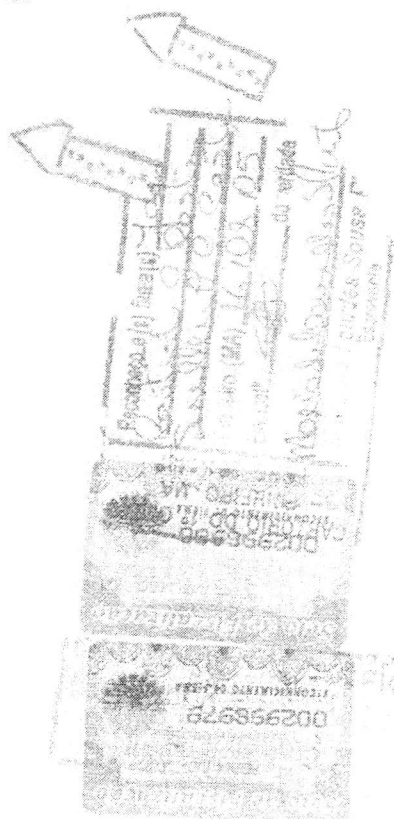
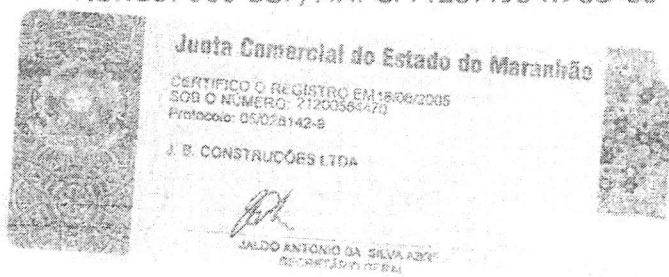
Advogado

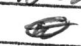
João José da Silva
Advogado OAB - MA 5.315
FONE: (98) 3381-3020

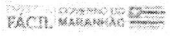
Testemunhas:

1ª
CONCEIÇÃO DE MARIA MOREIRA PINTO
RG: 12110593-8 SSP/MA. CPF: 676.444.493-53

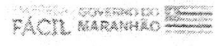
2ª
JOSE RAIMUNDO SOARES
RG: 557606 SSP/MA. CPF: 237.934.733-68



Processo: 0802001/2022
Fls.: 1202
Rubrica: 



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são corretas na data de sua expedição.


Nome Empresarial: J B CONSTRUÇÕES EIRELI		Protocolo: MAC2101000474	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 21600129311	CNPJ: 07544409000130	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 16/04/2020
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Ata:	
2120384470	16/04/2020	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 04/02/2021, às 12:18:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T6G2MBUB.



Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
Secretária Geral




Processo:	0802001 12021
Fls.:	1203
Rubrica:	

ALTERAÇÃO Nº 04 ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO, casado em comunhão parcial de bens nascido em 16/06/1960, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 19544472002-2 SSP/MA e do CPF:148.839.883-68, residente e domiciliado à rua Duque de Caxias, nº 849, João Castelo, Pinheiro-Ma CEP:65.200-000 e JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO SEGUNDO, brasileiro, solteiro, natural de Pinheiro-Ma, nascido em 05/07/1988, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 18374992001-1 SSP/MA e do CPF:026.580.933-90, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, nº 849, João Castelo, Pinheiro-Ma, CEP:65.200-000, únicos sócios da empresa J B CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, situada à Rua Duque de Caxias, nº 849-A, João Castelo, Pinheiro-Ma, CEP:65.200-000, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 07.544.405/0001-30, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão "JUCEMA" sob o nº 21200584470, por despacho de 18/08/2005, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas na cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial J B CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social passam a partir deste ato para: Construção Civil, Edificação residenciais, industriais, comerciais e se serviços; Terraplanagem e outras movimentações de terra; Construção de estação e redes de distribuição de energia elétrica; Obras viárias (rodovias, vias férreas, aeroportos); Perfuração e construção de poços de água; Instalação e manutenção elétrica em edificação; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de redes de água e esgoto; Administração de obra; Obras de urbanização e paisagismo; Outras obras de engenharia civil; Outras obras e instalações; Instalação Manutenção e Reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes-Exceto fabricação própria; Serviço técnicos de engenharia (Projetos, serviços ambientais, serviços gerais, cadastros técnicos, obras e serviços de saneamento, gerenciamento e fiscalização de obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos); Serviço técnicos de arquitetura; Fiscalização de obras e serviços; Terraplanagem; Obras portuárias, pavimentação asfáltica em concreto armado, serviços afins e correlatos na área de engenharia civil; Obras marítimas fluviais (obras de dragagem portuária); Iluminação pública; Limpeza urbana e Aluguel de máquinas equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. Ficando inclusa a partir deste a atividade de Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(Caminhão caminhonete, D-20 ETC).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2016 18:36 SOB Nº 20150608691.
PROTOCOLO: 150608691 DE 12/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150608691. NIRE: 21200584470.
J B CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GEPAL
SÃO LUÍS, 12/01/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo:	080.2004.1.2021
Fls.:	1204
Rubrica:	

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade e o nome empresarial, bem como, o movimento de contas bancárias será exercida pelo sócio JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO, que por sua vez nome da sociedade poderá credenciar um representante legal para representá-la em qualquer situação e em nome que título fora dele.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de administrar a sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, sob pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; Ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de publicidade ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

À vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial J B CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede à Rua Duque de Caxias, 849-A, João Castelo, Pinheiro-Mt CEP: 65.200-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é: Construção Civil, Edificações residenciais, industriais, comerciais e serviços; Terraplenagem e outras movimentações de terra; Construção de estação e redes de distribuição de energia elétrica; Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos); Perfuração e construção de poços de água; Instalação e manutenção elétrica em edificações; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de redes de água e esgoto; Administração de obras; Obras de urbanização e paisagismo; Outras obras de engenharia civil; Outras obras e instalações; Instalação; Manutenção e Reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes-Exceto fabricação própria; Serviços técnicos de engenharia (Projetos, serviços ambientais, serviços gerais, cadastros técnicos, obras e serviços de saneamento, gerenciamento e fiscalização de obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos); Serviços técnicos de arquitetura; Fiscalização de obras e serviços; Terraplenagem; Obras portuárias, pavimentação asfáltica em concreto armado, serviços afins e correlatos na área de engenharia civil; Obras marítimas e fluviais (obras de dragagem portuária); Iluminação pública; Limpeza urbana e Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(Caminhão, Caminhonete, D-20 ETC)

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2016 18:36 SOB Nº 20150608691.
PROTOCOLO: 150608691 DE 12/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150608691. NIRE: 21200584470.
J B CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 12/01/2016

DO CAPITAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas em moeda corrente do País, passa a partir deste ato distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

João Batista Gonçalves de Castro	950.000 quotas	95%	R\$ 950.000,00
João Batista Gonçalves de Castro Segundo	50.000 quotas	5%	R\$ 50.000,00
TOTAL:	1.000.000 quotas	100%	R\$ 1.000.000,00

(ART 997, III/2002 (ART 1055, CC/2002))

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (ART 1056, ART 1057 CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao sócio JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI 1.013.1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2016 18:36 SOB Nº 20150608691.
PROTOCOLO: 150608691 DE 12/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150608691. NIRE: 21200584470.
J B CONSTRUCOES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 12/01/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, sob pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO




CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Pinheiro, município do Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/01/2016 18:36 SOB Nº 20150608691.
PROTOCOLO: 150608691 DE 12/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150608691. NIRE: 21200584470.
J B CONSTRUCOES LTDA - EPP

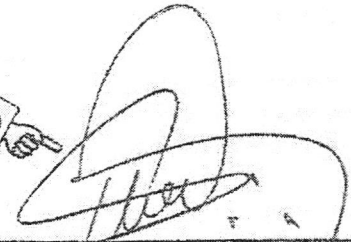
JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 12/01/2016

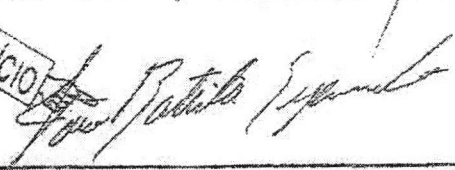




E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data, as quais serão assinadas por todos os sócios, para que se produza seus efeitos de direito, sendo a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, e as demais para uso e documentação da empresa e interessados.

Pinheiro-Ma, 11 de dezembro de 2015.


2º OFÍCIO

JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO


2º OFÍCIO

JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO SEGUNDO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2016 18:36 SOB Nº 20150608691.
PROTOCOLO: 150608691 DE 12/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150608691. NIRE: 21200584470.
J B CONSTRUCOES LTDA - EPP

 JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 12/01/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO Nº 05 DA SOCIEDADE J B CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 16/06/1960, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 19544472002-2 SSP/MA e do CPF:148.839.883-68, residente e domiciliado à rua Duque de Caxias, nº 849, João Castelo, Pinheiro-Ma, CEP:65.200-000 e JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO SEGUNDO, brasileiro, solteiro, natural de Pedreiras-Ma, nascido em 05/07/1988, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 18374992001-6 SSP/MA e do CPF:026.580.933-90, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, nº 849, João Castelo, Pinheiro-Ma, CEP:65.200-000, únicos sócios da empresa J B CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, situada à Rua Duque de Caxias, nº 849-A, João Castelo, Pinheiro-Ma, CEP:65.200-000, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 07.544.405/0001-30, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão "JUCEMA", sob o nº 21200584470, por despacho de 18/08/2005, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social é:

- 41.20-4/00 Construção de Edifícios
- 41.13-4/00 Obras de Terraplenagem
- 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.99-1/01 Administração de obras
- 42.13-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Movimentações de Terra)
- 43.29-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Instalações de rede de Telefonia)
- 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 71.19-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Projetos, serviços ambientais, serviços gerais, cadastros técnicos)
- 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza Urbana e Rural)
- 73.22-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Caminhão, Caminhonete, Carro de Passeio e Moto). Fica incluso a partir deste ato a atividade de:
- 94.12-0/01 Atividades de fiscalização profissional (Obras de rodovias, vias férreas e aeroportos)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2016 17:04 SOB Nº 20160089379.
PROTOCOLO: 160089379 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160089379. NIRE: 21200584470.
J B CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 30/03/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade e o nome empresarial, bem como, o movimento de contas bancárias será exercida pelos sócios **JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO**, que por sua vez em nome da sociedade poderá credenciar um representante legal para representá-la em qualquer situação e seja a que título fora dele.

CLÁUSULA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, sob pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; Ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065,CC/2002)

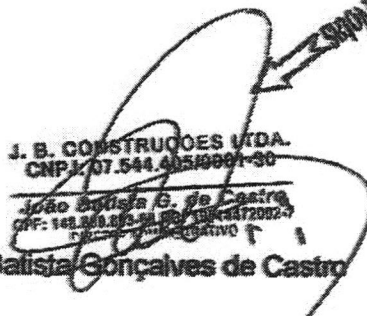
CLÁUSULA SEXTA: Continuam em vigor todas as cláusulas que não foram alteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Cidade de Pinheiro, município do Estado do Maranhão, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data, as quais serão assinadas por todos os sócios, para que se produza seus efeitos de direito, sendo a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, e as demais para uso e documentação da empresa e interessados.

Pinheiro-Ma, 10 de março de 2016.


João Batista Gonçalves de Castro Segundo


J. B. CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 07.544.015/0001-30
João Batista G. de Castro
CPF: 141.860.893-91
J. B. CONSTRUÇÕES LTDA - - EPP

JUCEMA
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 30/03/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2016 17:04 SOB Nº 20160089379.
PROTOCOLO: 150089379 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160089379. NIRE: 21200584470.
J B CONSTRUÇÕES LTDA - - EPP

ALTERAÇÃO Nº 06 DA SOCIEDADE J B CONSTRUÇÕES LTDA- EPP.

JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 16/06/1960, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 19544472002-2 SSP/MA e do CPF:148.839.883-68, residente e domiciliado à rua Duque de Caxias, nº 849, João Castelo, Pinheiro-Ma, CEP:65.200-000 e JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO SEGUNDO, brasileiro, solteiro, natural de Pedreiras-Ma, nascido em 05/07/1988, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 18374992001-6 SSP/MA e do CPF:026.580.933-90, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, nº 849, João Castelo, Pinheiro-Ma, CEP:65.200-000, únicos sócios da empresa J B CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, situada à Rua Duque de Caxias, nº 849-A, João Castelo, Pinheiro-Ma, CEP:65.200-000, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 07.544.405/0001-30, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão "JUCEMA", sob o nº 21200584470, por despacho de 18/08/2005, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social é:

- 41.20-4/00 Construção de Edifícios
- 43.13-4/00 Obras de Terraplenagem
- 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.99-1/01 Administração de obras
- 42.13-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Movimentações de Terra)
- 43.29-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Instalações de rede de Telefonia)
- 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 71.19-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Projetos, serviços ambientais, serviços gerais, cadastros técnicos)
- 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza Urbana e Rural)
- 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Caminhão, Caminhonete, Carro de Passeio e Moto).

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2016 19:16 SOB Nº 20160844479.
PROTOCOLO: 160844479 DE 30/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602705877. NIRE: 21200584470.
J B CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade e o nome empresarial, bem como, o movimento de contas bancárias será exercida pelos sócios JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO, que por sua vez em nome da sociedade poderá credenciar um representante legal para representá-la em qualquer situação e seja a que título fora dele.

CLÁUSULA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, sob pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; Ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065,CC/2002)

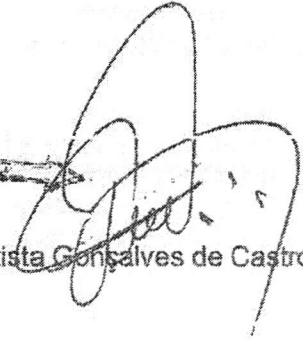
CLÁUSULA SEXTA: Continuam em vigor todas as cláusulas que não foram alteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Cidade de Pinheiro, município do Estado do Maranhão, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data, as quais serão assinadas por todos os sócios, para que se produza seus efeitos de direito, sendo a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, e as demais para uso e documentação da empresa e interessados.

Pinheiro-Ma, 10 de novembro de 2016.


João Batista Gonçalves de Castro Segundo


João Batista Gonçalves de Castro

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2016 19:16 SOB Nº 20160844479.
PROTOCOLO: 160844479 DE 30/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602205R77 NTR: 21200584470
J B CONSTRUCOES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 07 ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE J B CONSTRUÇÕES LTDA- EPP.

JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 16/06/1960, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 19544472002-2 SSP/MA e do CPF:148.839.883-68, residente e domiciliado à rua Duque de Caxias, nº 849, João Castelo, Pinheiro-Ma, CEP:65.200-000 e JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO SEGUNDO, brasileiro, solteiro, natural de Pinheiro-Ma, nascido em 05/07/1988, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 18374992001-6 SSP/MA e do CPF:026.580.933-90, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, nº 849, João Castelo, Pinheiro-Ma, CEP:65.200-000, únicos sócios da empresa J B CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, situada à Rua Duque de Caxias, nº 849-A, João Castelo, Pinheiro-Ma, CEP:65.200-000, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 07.544.405/0001-30, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão "JUCEMA", sob o nº 21200584470, por despacho de 18/08/2005, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial J B CONSTRUÇÕES LTDA -EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social passam a partir deste ato para:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

41.20-4/00 Construção de Edifícios

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

- 43.13-4/00 Obras de Terraplenagem
- 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.99-1/01 Administração de obras
- 42.13-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Movimentações de Terra)
- 43.29-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Instalações de rede de Telefonia)
- 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 71.19-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Projetos, serviços ambientais, serviços gerais, cadastros técnicos)
- 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza Urbana e Rural)
- 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Caminhão, Caminhonete, Carro de Passeio e Moto).



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2017 12:23 SOB Nº 20170468640.
PROTOCOLO: 170468640 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704283589. NIRE: 21200584470.
J B CONSTRUÇÕES LTDA EPP

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 06/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade e o nome empresarial, bem como, o movimento de contas bancárias será exercida pelo sócio JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO, que por sua vez em nome da sociedade poderá credenciar um representante legal para representá-la em qualquer situação e seja a que título fora dele.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, sob pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; Ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

À vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial J B CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede à Rua Duque de Caxias, 849-A, João Castelo, Pinheiro-Ma, CEP: 65.200-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

41.20-4/00 Construção de Edifícios

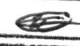


CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2017 12:23 SOB Nº 20170468640.
PROTOCOLO: 170468640 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704283589. NIRE: 21200584470.
J B CONSTRUÇÕES LTDA EPP

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 06/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



Processo: 0807004/2022
Fls.: 1214
Rubrica: 

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

- 43.13-4/00 Obras de Terraplenagem
- 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.99-1/01 Administração de obras
- 42.13-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Movimentações de Terra)
- 43.29-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Instalações de rede de Telefonia)
- 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 71.19-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Projetos, serviços ambientais, serviços gerais, cadastros técnicos)
- 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza Urbana e Rural)
- 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Caminhão, Caminhonete, Carro de Passeio e Moto).

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas em moeda corrente do País, passa a partir deste ato distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

João Batista Gonçalves de Castro	950.000 quotas	95%	R\$ 950.000,00
João Batista Gonçalves de Castro Segundo	50.000 quotas	5%	R\$ 50.000,00

TOTAL: 1.000.000 quotas 100% R\$ 1.000.000,00
(ART 997, III/2002 (ART 1055, CC2002))

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (ART 1056, ART 1057 CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2017 12:23 SOB Nº 20170468640.
PROTOCOLO: 170468640 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704283589. NIRE: 21200584470.
J B CONSTRUCOES LTDA EPP

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 06/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO-LABORE

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao sócio JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013.1.015,1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, sob pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; Ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2017 12:23 SOB Nº 20170468640.
PROTOCOLO: 170468640 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704283589. NIRE: 21200584470.
J B CONSTRUCOES LTDA EPP

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 06/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo: 0802001/2021
Fls.: 1216
Rubrica: *[assinatura]*

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Pinheiro, município do Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data, as quais serão assinadas por todos os sócios, para que se produza seus efeitos de direito, sendo a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, e as demais para uso e documentação da empresa e interessados.

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-3116
e-mail: cartorio.tito.soares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA Documento com Conteúdo Financeiro a
firma de **JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO**, **JOÃO BATISTA**
GONÇALVES DE CASTRO SEGUNDO; Em test^o "da verdade."
São Luis-MA, 20 de Junho de 2017 às 12:03:36.

Genilson Saraiva Pereira -

1º Ofício de Notas

Pinheiro-Ma, 18 de julho de 2017.

[Assinatura de João Batista Gonçalves de Castro]

JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO



[Assinatura de João Batista Gonçalves de Castro Segundo]

JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO SEGUNDO

1º Ofício de Notas

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2017 12:23 SOB Nº 20170468640.
PROTOCOLO: 170468640 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704283589. NIRE: 21200584470.
J B CONSTRUCOES LTDA EPP

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 06/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 08 DA SOCIEDADE J B CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 16/06/1960, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 19544472002-2 SSP/MA e do CPF:148.839.883-68, residente e domiciliado à rua Duque de Caxias, nº 849, João Castelo, Pinheiro-Ma, CEP:65.200-000 e JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO SEGUNDO, brasileiro, solteiro, natural de Pedreiras-Ma, nascido em 05/07/1988, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 18374992001-6 SSP/MA e do CPF:026.580.933-90, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, nº 849, João Castelo, Pinheiro-Ma, CEP:65.200-000, únicos sócios da empresa J B CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, situada à Rua Duque de Caxias, nº 849-A, João Castelo, Pinheiro-Ma, CEP:65.200-000, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 07.544.405/0001-30, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão "JUCEMA", sob o nº 21200584470, por despacho de 18/08/2005, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a partir deste ato para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que a diferença de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), é integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

João Batista Gonçalves de Castro	1.900.000	quotas	95%	R\$	1.900.000,00
João Batista Gonçalves de Castro Segundo	100.000	quotas	5%	R\$	100.000,00
TOTAL:	2.000.000	quotas	100%	R\$	2.000.000,00

(ART 997,III/2002 (ART 1055, CC2002))

CLÁUSULA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade e o nome empresarial, bem como, o movimento de contas bancárias será exercida pelos sócios JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO, que por sua vez em nome da sociedade poderá credenciar um representante legal para representá-la em qualquer situação e seja a que título fora dele.

CLÁUSULA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, sob pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; Ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065,CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: Continuam em vigor todas as cláusulas que não foram alteradas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 11:41 SOB Nº 20180711571.
PROTOCOLO: 180711571 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804193890. NIRE: 21200584470.
J B CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Cidade de Pinheiro, município do Estado do Maranhão, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

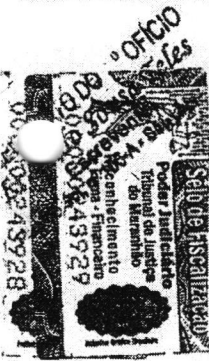
Pinheiro-Ma, 10 de setembro de 2018.

1º Ofício de Notas

1º Ofício de Notas

João Batista Gonçalves de Castro Segundo

João Batista Gonçalves de Castro



TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA Documento com Conteúdo Financeiro a
firma de JOAO BATISTA GONCALVES DE CASTRO SEGUNDO; JOAO
BATISTA GONCALVES DE CASTRO. Em test. da verdade. *****

São Luís-MA, 03 de Outubro de 2018 às 16:59:09.

Fabiano Tito Soares

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 11:41 SOB Nº 20180711571.
PROTOCOLO: 180711571 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804193890. NIRE: 21200584470.
J B CONSTRUCOES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1940917530

PROBADO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Processo: 0802004/2022

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1619

REGISTRO GERAL 019544472002 Rubrica: DATA DE 13/01/2015

NOME JOAO BATISTA GONCALVES DE CASTRO

FILIAÇÃO RAIMUNDO LOPES DE CASTRO E FRANCISCA GONCALVES DE CASTRO

NATURALIDADE S. LUIS GONZAGA DO MA. - MA DATA DE NASCIMENTO 16/06/1960

DOC ORIGEM CASAM. N. 71 FLS. 71 LIV. 1-B AUX

CPF 148839883-68 PIS/PASEP 17002188524

SÃO LUÍS-MA P-200 ASSINATURA DO DIRETOR VIA-02

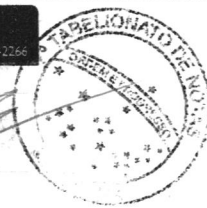
LEI Nº 7116 DE 29/08/83

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 31/03/2022 14:22:08 Miguel 5794

Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567941D8NLWUNKU51XF03 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 31/03/2022 14:22:08 Miguel 5794

Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794V0TLA0LI4N4EWP16 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



CIC

NASCIMENTO 16.06.60

INSCRIÇÃO NO CPF 148 839 883 68

CONTRIBUINTE JOAO BATISTA GONCALVES DE CASTRO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 08/04/2022 16:40:44 Targino 16980

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567941R2V7K3NA4F00589 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

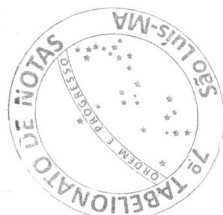


Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 08/04/2022 16:40:44 Targino 16980

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794ZN79MVCMLAU1Z13 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and initials.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

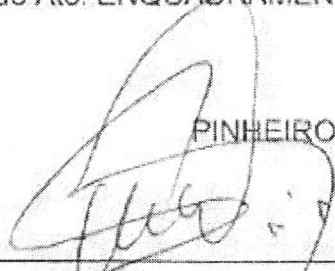
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

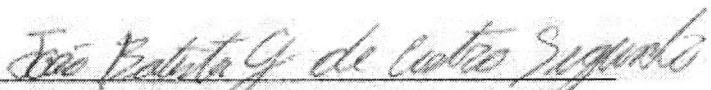
A Sociedade J B CONTRUÇÕES LTDA - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 18/08/2005, NIRE: 21.2.0058447-0, CNPJ: 07.544.405/0001-30, estabelecida na RUA DUQUE DE CAXIAS, 849, A, JOAO CASTELO, PINHEIRO, MA, CEP: 65.200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

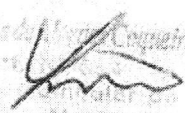
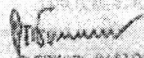
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE


PINHEIRO - MA - MA, 14 de Outubro de 2010.


Sócio: JOAO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO


Sócio: JOAO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO
SEGUNDO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>07/12/2010</u></p> 	<p>JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2010 SOB O NÚMERO: 20100626955 Protocolo: 11002085 5 Empresa: 21.2.0058447-0 J. B. CONTRUÇÕES LTDA</p> <p> DESCRIÇÃO: 145105241010 SECRETARIA GERAL Nº AC-173191</p>
--	--



CNPJ 07.544.405/0001-30 INSC. MUN. 3.1079
 INSC. ESTADUAL: 12.221.807-8

CONSTRUTORA JB

Processo: 0809001 2022
 1221

**ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP

J B CONSTRUÇÕES EIRELI, através de seu Responsável Legal e Contador, declara, sob as penas da Lei, que:

- a) () Enquadra-se na situação de microempresa ;
- b) (X) Enquadra-se na situação de empresa de pequeno porte;
- c) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016;
- d). Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


PINHEIRO MA, 18 DE ABRIL DE 2022

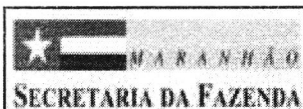
JOAO BATISTA GONCALVES BATISTA GONCALVES DE CASTRO:14883988368
 Assinado de forma digital por JOAO BATISTA GONCALVES DE CASTRO:14883988368
 Dados: 2022.04.13 15:19:26 -03'00'

**J B CONSTRUÇÕES EIRELI
 JOAO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO
 CPF.148.839.883.68 RG.Nº 19544472002-2 SSP MA
 Representante da empresa**

FRANCISCA NASCIMENTO SOUSA:29043573353
 Assinado de forma digital por FRANCISCA NASCIMENTO SOUSA:29043573353
 Dados: 2022.04.13 16:28:50 -03'00'

**FRANCISCA NASCIMENTO SOUSA
 CRC MA-007536/0-3**

Processo: 0802004/2022
 FLS.: 1222
 Rubrica:  USUÁRIO: 14883988368
 DATA: 08/04/2022
 HORA: 16:05



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INSC. ESTADUAL: 12.221.807-8 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 10/08/2021
 RAZÃO SOCIAL: J B CONSTRUÇOES EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS
 CPF/CNPJ: 07.544.405/0001-30 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: J B CONSTRUÇOES EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21600129311 CAPITAL SOCIAL: 2.000.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 23/08/2005 UFRE: 50 - UFRE / SANTA INZ S
 AGÊNCIA REGIONAL: 41 - AGÊNCIA DE PINHEIRO CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: --
 CORREIO ELETRÔNICO: SOCORROCASTRO@YAHOO.COM.BR ÁREA UTILIZADA: 40

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
 CEP 65200-000
 ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS NÚMERO: 849
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: JOÃO CASTELO
 CIDADE: PINHEIRO ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)9983-1382 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

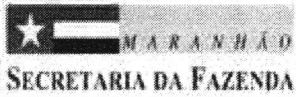
ENDEREÇO FISCAL
 CEP --
 ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS NÚMERO: 849
 COMPLEMENTO: A
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: JOAO CASTELO
 CIDADE: PINHEIRO ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)3381-6702 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
3	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS.
4	4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
5	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
8	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
9	4329103	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES.
10	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
11	4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
12	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
13	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
14	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
15	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
16	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
17	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
18	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
14883988368	JOAO BATISTA GONCALVES DE CASTRO	801 - EMPRESARIO
14883988368	JOAO BATISTA GONCALVES DE CASTRO	205 - ADMINISTRADOR

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

Processo: 0802003 19022
Fs.: 1223
USUÁRIO: 14883988368
DATA: 08/04/2022
HORA: 16:05



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.


OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2017	--	Ativo
EFD	01/02/2016	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Processo:	0807001 9082
Fls.:	1224
Rubrica:	



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão




CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa J B CONSTRUÇÕES EIRELI Portadora do CNPJ 07.544.405/0001-30 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201879315
NIRE (Sede) 21600129311	CNPJ 07.544.405/0001-30	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/08/2005	Início de Atividade 09/08/2005
Endereço Completo RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº849, A, JOÃO CASTELO - Pinheiro/MA - CEP65200000			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
902	20211529095	15/12/2021	REVOGACAO DE DETERMINACAO JUDICIAL
902	20211126250	18/10/2021	OUTROS
223	20210604999	04/05/2021	BALANCO
223	20200276808	16/04/2020	BALANCO
002	21600129311	23/10/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600129311	23/10/2019	TRANSFORMACAO
206	20190271990	02/04/2019	PROCURACAO
223	20190091835	18/03/2019	BALANCO
002	20180711571	04/10/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180664794	12/09/2018	BALANCO
223	20180411837	02/06/2018	BALANCO
002	20170468640	06/11/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170468640	06/11/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20170563901	01/06/2017	BALANCO
223	20170532208	03/05/2017	BALANCO
002	20160844479	30/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160414911	05/05/2016	BALANCO
002	20160089379	30/03/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150608691	12/01/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20150608691	12/01/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20151141843	16/07/2015	BALANCO
223	20150455844	16/06/2015	BALANCO
223	20140490906	17/07/2014	BALANCO
223	20130525740	19/07/2013	BALANCO
223	20120318326	16/05/2012	BALANCO
002	20120045540	20/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110310136	12/05/2011	BALANCO
316	20100626955	09/12/2010	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
317	20100583415	23/09/2010	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20100302394	24/05/2010	BALANCO
002	20090278810	16/06/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090239695	25/05/2009	BALANCO
223	20080193501	29/05/2008	BALANCO
223	20070110670	30/03/2007	BALANCO

Processo:	0802001 2008
Fls.:	1225
Rubrica:	



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.


Certificamos que a empresa J B CONSTRUÇÕES EIRELI Portadora do CNPJ 07.544.405/0001-30 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201879315
223	20070051089	14/02/2007	BALANÇO
002	20070005435	04/01/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20060244127	26/07/2006	BALANÇO
315	20060251409	25/07/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20060244119	18/07/2006	BALANÇO
090	21200584470	18/08/2005	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/04/2022, às 15:55:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **X6AZQ71K**.



MAC2201879315

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

Processo:	0809004 19092
Fls.:	1226
Rubrica:	



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J B CONSTRUÇÕES EIRELI		Protocolo: MAC2201879284	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600129311	CNPJ 07.544.405/0001-30	Arquivamento do Ato Constitutivo 18/08/2005	Início de Atividade 09/08/2005
Endereço Completo Rua DUQUE DE CAXIAS, Nº 849, A JOÃO CASTELO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000			
Objeto 41 20 4 00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43 13 4 00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 42 21 9 02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 43 99 1 05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43 21 5 00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43 22 3 01 INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS 42 22 7 01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 43 99 1 01 ADMINISTRACAO DE OBRAS 42 13 8 00 OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS 42 99 5 99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE MOVIMENTACOES DE TERRA 43 29 1 99 OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE INSTALACOES DE REDE DE TELEFONIA 43 29 1 03 INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES 71 19 7 03 SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA PROJETOS SERVICOS AMBIENTAIS SERVICOS GERAIS CADASTROS TECNICOS 42 91 0 00 OBRAS PORTUARIAS MARITIMAS E FLUVIAIS 43 29 1 04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 81 29 0 00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE LIMPEZA URBANA E RURAL 77 32 2 01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES 77 19 5 99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR CAMINHAO CAMINHONETE CARRO DE PASSEIO E MOTO			
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)			
Titular Nome JOAO BATISTA GONCALVES DE CASTRO	CPF 148.839.883-68	Administrador S	Início do Mandato 09/08/2005
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOAO BATISTA GONCALVES DE CASTRO	CPF 148.839.883-68	Início do Mandato 02/01/2019	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 15/12/2021	Número 20211529095	Ato/eventos 902 / 924 - REVOGAÇÃO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/04/2022, às 15:54:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5HANMAH.



MAC2201879284

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



Processo:	0702001-PP22
Fls.:	1227
Rubrica:	

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.544.405/0001-30 **Inscrição Estadual:** 12.221807-8
Razão Social: J B CONSTRUÇOES EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DUQUE DE CAXIAS
Número: 849 **Complemento:**
Bairro: JOÃO CASTELO
Município: PINHEIRO **UF:** MA
CEP: 65200000 **DDD:** **Telefone:** 99831382

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329103	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES.

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 10/11/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):
EDF a partir de: 01/02/2016,
CTE a partir de:


Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/04/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Data da consulta: 07/04/2022 14:18:10

Processo:	0802004 12022
Fis.:	1228
Rubrica:	

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.544.405/0001-30**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J B CONSTRUCOES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/01/2016	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem[Voltar](#)[Gerar PDF](#)



J. B. CONSTRUÇÕES EIRELLI
CNPJ 07.544.405/0001-30 INSC. MUN. 3.1079
INSC. ESTADUAL: 12.221.807-8

CONSTRUTORA JB

Processo:	080200419022
Ins.:	1229
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
DE HABILITAÇÃO**

DECLARAÇÃO

J B CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.544.405.0001.30, sediada Rua Duque de caxais, nº 849, Bairro João Castelo Pinheiro MA, cep.65.200.000, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PINHEIRO MA, 18 DE ABRIL DE 2022

JOAO BATISTA GONCALVES
DE CASTRO:14883988368

Assinado de forma digital por JOAO
BATISTA GONCALVES DE
CASTRO:14883988368
Dados: 2022.04.13 15:18:32 -03'00'

J B CONSTRUÇÕES EIRELI

JOAO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO

CPF.148.839.883.68 RG.Nº 19544472002-2 SSP MA

TITULAR



J. B. CONSTRUÇÕES EIRELLI
CNPJ 07.544.405/0001-30 INSC. MUN. 3.1079
INSC. ESTADUAL: 12.221.807-8

CONSTRUTORA JB

Processo:	080200412022
S.:	1230
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores,

J B CONSTRUÇÕES EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 07.544.405.0001.30, sediada em Rua Duque de Caxias n.º 849, bairro Joao Castelo Pinheiro MA, cep. 65200.000, por intermédio de seu representante legal Sr. JOAO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO, portador da Carteira de Identidade nº 19544472002-2 SSP MA, e do CPF nº 148.839.883.68, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

PINHEIRO MA, 18 DE ABRIL DE 2022

JOAO BATISTA GONCALVES DE CASTRO: 14883988368
Assinado de forma digital por JOAO BATISTA GONCALVES DE CASTRO: 14883988368
Dados: 2022.04.13 15:18:52 -03'00'

J B CONSTRUÇÕES EIRELLI

JOAO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO

CPF. 148.839.883.68 RG. Nº 19544472002-2 SSP MA

TITULAR



J. B. CONSTRUÇÕES EIRELLI
CNPJ 07.544.405/0001-30 INSC. MUN. 3.1079
INSC. ESTADUAL: 12.221.807-8

CONSTRUTORA JB

Processo:	0802004 12022
N.º:	1231
rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2022
ANEXO VIII

Ilmo. Sr.
Presidenta e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Bom Lugar. – MA.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº002/2022

Prezados Senhores,

J B CONSTRUÇÕES EIRELI,, CNPJ nº 07.544.405.0001.30, sediada em Rua Duque de Caxias n.º 849 ,bairro Joao Castelo Pinheiro MA,cep.65.200.000, por intermédio de seu representante legal Sr.JOAO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO ,portador da Carteira de Identidade nº19544472002-2 SSP MA e do CPF nº148.839.883.68, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

PINHEIRO MA, 18 DE ABRIL DE 2022

JOAO BATISTA
GONCALVES DE
CASTRO:14883988368

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA GONCALVES DE
CASTRO:14883988368
Dados: 2022.04.13 15:19:43 -03'00'

J B CONSTRUÇÕES EIRELI

JOAO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO
CPF.148.839.883.68 RG.Nº 19544472002-2 SSP MA

TITULAR

RUA DUQUE DE CAXIAS, 849/A JOÃO CASTELO - CEP 65.200-000 - PINHEIRO-MA
FONE: (98) 99983-1392 - E-mail: socorroccastro@yahoo.com.br



J. B. CONSTRUÇÕES EIRELLI
CNPJ 07.544.405/0001-30 INSC. MUN. 3.1079
INSC. ESTADUAL: 12.221.807-8

CONSTRUTORA JB

Processo:	0907001 190 22
S.:	1232
Teórica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Prezados Senhores,

Eu, JOAO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO, portador da Cédula de Identidade nº19544472002-2 SSP MA e do CPF nº148.839.883.68, residente e domiciliado na Av Mahiba Azar nº 13 Quadra L olho d agua São Luis MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa J B CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº07.544.405.0001.30, está localizada e em pleno funcionamento na RUA DUQUE DE CAXAIS N.º 849,BAIRRO JOAO CASTELO PINHEIRO MA,CEP.65.200.000, Estado do MARANHAO, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício doramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Bom Lugar. de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

PINHEIRO MA, 18 DE ABRIL DE 2022

JOAO BATISTA GONCALVES
DE CASTRO:14883988368

Assinado de forma digital por JOAO
BATISTA GONCALVES DE
CASTRO:14883988368
Dados: 2022.04.13 15:20:01 -03'00'

J B CONSTRUÇÕES EIRELI

JOAO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO

CPF.148.839.883.68 RG.Nº 19544472002-2 SSP MA

RUA DUQUE DE CAXIAS, 849/A JOÃO CASTELO - CEP 65.200-000 - PINHEIRO-MA
FONE: (98) 99983-1392 - E-mail: socorroccastro@yahoo.com.br



J. B. CONSTRUÇÕES EIRELLI
CNPJ 07.544.405/0001-30 INSC. MUN. 3.1079
INSC. ESTADUAL: 12.221.807-8

CONSTRUTORA JB

Processo:	0802001/2022
N.º:	1233
Abstrata:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

ANEXO X

Ilma. Srta.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente
de Licitação Prefeitura Municipal de Bom Lugar. - MA.

**DECLARAÇÃO QUE O EMPRESÁRIO /SÓCIO / DIRIGENTE /
RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S) NÃO É (SÃO) SERVIDOR (ES)
PÚBLICO (S)
DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR. - MA.**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº002/2022
Prezado senhor,

J B CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.544.405.0001.30, sediada em Rua Duque de Caxias, nº 849, bairro Joao Castelo Pinheiro MA, cep. 65.200.000, por intermédio de seu representante legal Sr. JOAO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO, portador da cédula de identidade nº 19544472002-2 SSP MA e do CPF nº 148.839.883.68, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o empresário, sócio, dirigente e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de , não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

PINHEIRO MA, 18 DE ABRIL DE 2022

JOAO BATISTA GONCALVES DE CASTRO: 14883988368
Assinado de forma digital por JOAO BATISTA GONCALVES DE CASTRO: 14883988368
Dados: 2022.04.13 15:20:20 -03 00'

J B CONSTRUÇÕES EIRELI
JOAO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO
CPF.148.839.883.68 RG.Nº 19544472002-2 SSP MA

TITULAR

RUA DUQUE DE CAXIAS, 849/A JOÃO CASTELO - CEP 65.200-000 - PINHEIRO-MA
FONE: (98) 99983-1392 - E-mail: socorroccastro@yahoo.com.br



J. B. CONSTRUÇÕES EIRELLI
CNPJ 07.544.405/0001-30 INSC. MUN. 3.1079
INSC. ESTADUAL: 12.221.807-8

CONSTRUTORA JB

Processo:	0809004/2022
Is.:	1234
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO ITEM 7.10 DO EDITAL

A Empresa **J B CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ n.º
07.544.405.0001.30, sediada na Rua que de
B Caxias, n.º 849 Bairro Joao Castelo Pinheiro MA, cep.65.200.000.
representada pelo Sr. JOAO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO, R.G.
nº19544472002-2 SSP MA, C.P.F nº 148.839.883.68, D E C L A R A, sob as
penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de
habilitação previstos no instrumento convocatório da TOMADA DE PREÇO
N.º 002/2022 em epígrafe, realizado pela Prefeitura de Municipal de BOM
LUGAR MA

PINHEIRO-MA, 18 de abril de 2022

JOAO BATISTA
GONCALVES DE
CASTRO:14883988368

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA GONCALVES DE
CASTRO:14883988368
Dados: 2022.04.13 16:29:02 -03'00'

JOAO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO
CPF.148.839.883.68 RG. 19544472002-2 SSP MA
TITULAR



J. B. CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 07.544.405/0001-30 INSC. MUN. 3.1079
INSC. ESTADUAL: 12.221.807-8

CONSTRUTORA JB

Processo:	0803004 19082
Is.:	1239
Rubrica:	

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR -MA.
Comissão Especial de Licitação - CEL
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2022

**DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA E DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE
VISTORIA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação e ampliação de sistemas de abastecimento de água no município de Bom Lugar MA.

A Empresa J. B. CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 05.733.472/0001-77, localizada à RUA DUQUE DE CAXIAS, 849/A JOÃO CASTELO - CEP 65.200-000 - PINHEIRO - MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João Batista Gonçalves de Castro, portador a Cédula de Identidade n.º 19544472002-2 SSP MA e do CPF n.º 148.839.883-68, DECLARA para os devidos fins, sob as penalidades da lei, que **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA** e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município relativo a TOMADA DE PREÇO N.º 002/2022.

Pinheiro – MA, 18 de abril de 2022.

JOAO BATISTA
GONCALVES DE
CASTRO:14883988368

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA GONCALVES DE
CASTRO:14883988368
Dados: 2022.04.13 16:30:29 -03'00'

JOAO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO
CPF.148.839.883.68 RG N.º 19544472002-2 SSP MA
TITULAR



J. B. CONSTRUÇÕES EIRELLI
CNPJ 07.544.405/0001-30 INSC. MUN. 3.1079
INSC. ESTADUAL: 12.221.807-8

CONSTRUTORA JB

Processo:	0802001/2022
Fis.:	1236
Rubrica:	

**DECLARAÇÃO FORMAL DE PLENO
CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE VISTORIA**

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
LUGAR-MA.
Comissão Especial de Licitação - CEL
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação e ampliação de sistemas de abastecimentos de água, no município de BOM LUGAR/MA, de acordo com o CONVENIO FUNASA N.º 0070/18.

A Empresa J. B. CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 05.733.472/0001-77, localizada à RUA DUQUE DE CAXIAS, 849/A JOÃO CASTELO - CEP 65.200-000 - PINHEIRO - MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João Batista Gonçalves de Castro, portador(a) a Cédula de Identidade n.º 19544472002-2 SSP MA e do CPF n.º 148.839.883-68, DECLARA para os devidos fins nos termos do inciso III do Artigo 30, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, sob as penalidades da lei, informando que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município.

Pinheiro – MA, 18 de abril de 2022.

MARCELO HENRIQUE COURA
CASTRO:02658094361

Assinado de forma digital por MARCELO
HENRIQUE COURA CASTRO:02658094361
Dados: 2022.04.13 17:42:55 -03'00'

MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO
CREA N.º 1115693514 CPF.026.580.943.61

ENG.CIVIL

JOAO BATISTA GONCALVES
DE CASTRO:14883988368

Assinado de forma digital por JOAO
BATISTA GONCALVES DE
CASTRO:14883988368
Dados: 2022.04.13 17:43:23 -03'00'

**J B CONSTRUÇÕES EIRELI
JOAO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO
CPF.148.839.883.68 RG.19544472002-2 SSP MA
TITULAR**



Processo:	0802001 2022
Fis.:	1237
Rubrica:	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **J B CONSTRUCOES EIRELI**

CNPJ: **07.544.405/0001-30**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **J B CONSTRUCOES EIRELI**, CNPJ 07.544.405/0001-30, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h06min17 do dia 07/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 8D2V.5321.TC61.43QU

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



Processo:	0802001 8022
Fis.:	1238
Rubrica:	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **JOAO BATISTA GONCALVES DE CASTRO**

CPF: **148.839.883-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **JOAO BATISTA GONCALVES DE CASTRO**, CPF 148.839.883-68, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h05min12 do dia 07/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: X86D.T1UQ.9XJS.MWN5

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/04/2022 às 15:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.544.405/0001-30.


A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6254.784D.CD65.1989 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Processo:	0802004 19027
Fis.:	1240
Rubrica:	

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/04/2022 às 15:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 148.839.883-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6254.7738.4BA5.D712 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo:	0403001 1902
Fis.:	1241
Rubrica:	

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/04/2022 15:10:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J B CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **07.544.405/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Processo:	0902001 2022
Fis.:	1242
Rubrica:	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Processo:	0902004 / 2022
Fis.:	1243
Rubrica:	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.544.405/0001-30
Razão Social: J B CONSTRUCOES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA DUQUE DE CAXIAS, 849 - A - JOAO CASTELO - Pinheiro / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Processo:	0802001 2022
Fis.:	1244
Rubrica:	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.544.405/0001-30 DUNS®: 89*****64
Razão Social: J B CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: CONTRUTORA J B
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/07/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 07/06/2022

FGTS Validade: 10/03/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/06/2022

Receita Municipal Validade: 18/05/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/02/2022 11:11

CPF: 148.839.883-68 Nome: JOAO BATISTA GONCALVES DE CASTRO

Ass: _____



Processo:	0802004 12022
Fis.:	1245
Rubrica:	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.544.405/0001-30 DUNS®: 89*****64
Razão Social: J B CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: CONTRUTORA J B
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/07/2022

Dados do Nível

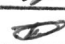
Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 2.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 18/08/2005
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 2: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 3: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 4: 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
CNAE Secundário 5: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 6: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 7: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 8: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 9: 4329-1/03 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE
CNAE Secundário 10: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 11: 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO
CNAE Secundário 12: 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
CNAE Secundário 13: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 14: 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À
CNAE Secundário 15: 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
CNAE Secundário 16: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 17: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS

Relatório de Credenciamento

Processo:	0802004 / 2022
Fls.:	1246
Rubrica:	

Dados para Contato

CEP: 65.200-000
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 849 - A - JOAO CASTELO
Município / UF: Pinheiro / Maranhão
Telefone: (98) 32484999 Telefone: (98) 99831392
E-mail: SOCORROCASTRO@YAHOO.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 148.839.883-68
Nome: JOAO BATISTA GONCALVES DE CASTRO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 148.839.883-68
Nome: JOAO BATISTA GONCALVES DE CASTRO
E-mail: jbgcastro@bol.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 148.839.883-68 Participação Societária: 100,00%
Nome: JOAO BATISTA GONCALVES DE CASTRO
Número do Documento: 14883988368 Órgão Expedidor: ssp/ma
Data de Expedição: 22/01/2002
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 239.212.853-72
Nome: MARIA DO SOCORRO SATURNINO COURA CASTRO
Carteira de Identidade: 1066233982 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 03/08/2011

E-mail: jbgcastro@bol.com.br

Linhas Fornecimento

Serviços


1350 - Obras Civas de Parques e Praças
1384 - Obras Civas de Terraplenagem
1449 - Obras Civas de Fundações Diretas
1490 - Obras Civas de Estruturas de Concreto Armado
1503 - Obras Civas de Estruturas de Concreto Protendido
1511 - Obras Civas de Estruturas Metálicas
1520 - Obras Civas de Estruturas Pré-Moldadas

Emitido em: 21/02/2022 11:14

CPF: 148.839.883-68 Nome: JOAO BATISTA GONCALVES DE CASTRO

2 de 3

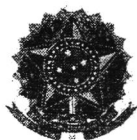
Relatório de Credenciamento

Processo:	0802004 19022
Fls.:	1247
Rubrica:	

Serviços

- 1562 - Instalações Prediais de Gás (Obras Civas)
- 1597 - Obras Civas Instalações Prediais - Som Ambiente / Sistema Audiovisual
- 1619 - Obras Civas de Edificação Prediais
- 1635 - Obras Civas - Demolições
- 1686 - Obras Civas de Muros de Arrimo
- 1708 - Obras Civas de Muros de Gabiões
- 1716 - Obras Civas de Paredes Diafragma
- 1724 - Injeções de Cimento (Obras Civas)
- 1732 - Obras Civas de Atirantamento
- 1740 - Hidrossemeadura (Obras Civas)
- 1759 - Obras Civas de Pontes e Viadutos - Concreto
- 1830 - Obras Civas - Barragens de Enroçamento
- 1848 - Obras Civas - Barragens de Terra
- 1902 - Obras Civas - Perfuração de Poços
- 1929 - Obras Civas de Linhas de Transmissão de Energia Elétrica
- 4545 - Obras Civas de Edificações Residenciais e Comerciais
- 4553 - Obras Civas de Edificações Industriais
- 4561 - Obras Civas de Escavação
- 5622 - Obras Civas Públicas (Construção)
- 13455 - Obras Civas - Pequenas Obras / Pintura em Geral
- 13641 - Obras Civas de Piscinas - Concreto Armado
- 13650 - Obras Civas de Piscinas - Fibra de Vidro
- 17140 - Obras Civas - Concretagem
- 18430 - Obras Civas - Cálculo Estrutural
- 19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
- 23060 - Fiscalização Obras Civas
- 24406 - Serviço de Blindagem Industrial, Comercial e Residencial (Construção e Montagem)
- 24589 - Locação Sonda Perfuração e Produção





Processo:	0402001/2022
Fis.:	1248
Rubrica:	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.544.405/0001-30 DUNS®: 89*****64
Razão Social: J B CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: CONTRUTORA J B
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/07/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/06/2022
Código de Controle: 0695AA779BA9AACB

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/03/2022
Código de Controle: 2022020900013243476249

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/08/2022
Código de Controle: 60875202022



Processo:	0802004/2022
Fis.:	1249
Rubrica:	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.544.405/0001-30 DUNS®: 89*****64
Razão Social: J B CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: CONTRUTORA J B
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 12221807-8
Inscrição Municipal: 31079

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/06/2022
Código de Controle: 016971/22

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/05/2022
Código de Controle: 469/2022



Processo:	08020041/2022
Fis.:	1250
Rubrica:	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.544.405/0001-30 DUNS®: 89*****64
Razão Social: J B CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: CONTRUTORA J B
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	9272	17/07/2022
CRC MA	007536/0-3	31/03/2022
CREA-MA	1104345820	31/03/2022
CREA-MA	0610641263	31/03/2022
CREA-MA	1115693514	31/03/2022



Processo:	0802004 120 22
Fis.:	125L
Rubrica:	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.544.405/0001-30 DUNS®: 89*****64
Razão Social: J B CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: CONTRUTORA J B
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2020

Exercício Financeiro:

Período: 01/2020 a 12/2020 Validade: 04/2022



Processo:	08102001/2022
Fis.:	1252
Rubrica:	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

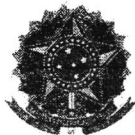
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.544.405/0001-30 DUNS®: 89*****64
Razão Social: J B CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: CONTRUTORA J B
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Processo:	0803001/2022
Fis.:	1253
Rubrica:	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.544.405/0001-30 DUNS®: 89*****64
Razão Social: J B CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: CONTRUTORA J B
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor